



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

GABINETE VEREADORA: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA NÓBREGA

Câmara Municipal da Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

DE 07 A 00

E 02/04/2025 às 10:51 Horas

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 008/2025

de 31 de março de 2025.

Autoria: Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega.

A Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega, fazendo uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do Projeto de Lei nº ____/2025 que denomina de Lar do Idoso "Pedro Elias da Silva" a casa de acolhimento de idosos que será construída no município da Prata-PB.

"PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAR DO IDOSO "PEDRO ELIAS DA SILVA"."

Art. 1º - O Lar do Idoso, prédio público municipal, que será construído na cidade da Prata-PB, será denominado "Pedro Elias da Silva";

Art. 2º - O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao cumprimento desta lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 31 de março de 2025.

Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega
Vereadora Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

GABINETE VEREADORA: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA NÓBREGA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (as) senhores (as),

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear o sr. Pedro Elias da Silva, "Seu Pedrosa" como era carinhosamente conhecido, com a denominação do Lar dos Idosos que será construído no nosso município.

Sr. Pedro Elias da Silva era natural da Prata, tendo nascido em 16/07/1917. Era filho de Francisco Elias da Silva e Antônia Alves da Silva. Casado com Judite Ferreira de Freitas no ano de 1949, foi Pai de 10 filhos, sendo 06 homens e 04 mulheres.

Foi produtor durante a sua existência. Também foi funcionário Estadual desde 1961, na função de Agente de Segurança, vinculado à Secretaria de Segurança Pública da Paraíba. Residiu no Sítio Várzea Nova, de Novembro de 1949 a 01/03/1980.

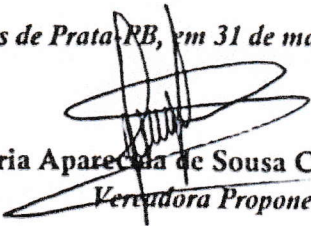
Em 01/03.1/980, veio morar na Rua Sete de Janeiro, na cidade de Prata-PB, até a sua morte no dia: 05.07.2015.

"Seu Pedrosa": Homem pacato, educado por natureza, prestador de favores, uma legião de afilhados, compadres e comadres.

No período de 1950 a 1980, Seu Pedrosa prestava um trabalho voluntário de fazer aplicações de injeções, curativos para todos pessoas que necessitavam da sua ajuda.

Foi um pai exemplar, educador, disciplinador, amigo, companheiro e amado pelos filhos e esposa. Foi um Cristão que deu abrigo, comida e água a quem tinha fome e sede. Sempre levou uma mensagem de otimismo e de perdão, sua marca registrada.

Câmara de Vereadores de Prata/PB, em 31 de março de 2025.


Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega
Vereadora Proponente